

*quarta-feira, 20 de maio de 2015 – 10:00*

<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO**

Referente ao Processo n°. 2015.045.000011-3-PR

Impugnação ao **Pregão Presencial SRP n°. 001/2015 do Fundo Municipal de Saúde.**

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS para utilização nas unidades Básicas de Saúde, Programas especiais atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde e reequipamento da rede odontológica da Secretaria Municipal de Saúde.**

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer n° 119.004/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município e, por conseguinte, decido pela **PROCEDÊNCIA PARCIAL** do pedido de esclarecimento interposto pela empresa **OLSEN INDÚSTRIA E COMERCIO S.A.** e decido pela **IMPROCEDÊNCIA** da impugnação interposta pelas empresas **TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME** e **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** autuadas sob o n° 2015.115.001497-0-PA e 2015.115.001500-0-PA, respectivamente. O parecer supramencionado encontra-se disponível para vistas.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 13 de maio de 2015.

**Dr. FRANCISCO ARTHUR DE SOUZA OLIVEIRA**

**Secretário Municipal de Saúde**